



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER” PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19

C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 3.478/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

*“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS EVENTOS COMEMORATIVOS E DESFILE CÍVICO AO 69º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN, Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e**

**Considerando** que no dia 27 de março p.f comemora-se o 69º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Presidente Epitácio;

**Considerando** a necessidade de dar estrutura administrativa à organização dos eventos comemorativos ao aniversário de nossa “Joia Ribeirinha”;

**Considerando** finalmente que os trabalhos devem ser desenvolvidos e coordenados por uma Comissão especialmente nomeada para estes festejos,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada e nomeada a Comissão Organizadora dos eventos comemorativos ao 69º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Presidente Epitácio, a qual terá a seguinte composição:

**Presidente:** Frank Celestino de Oliveira

**Vice-Presidente:** Aline Costa Pretti

**Tesoureiro:** Giovanna Catarina Guinossi de Almeida

**Secretária:** Andreia Sola Barreto Marcelino

**Membros:**

Adair Antônio de Faccio Júnior

Adilson Claudio Leitheim

Adonai Carlos de Souza

Ailton Nonato

Alfredo Luiz de Azevedo

Almir Vitor de Gois

Amarildo Pereira Seno

Ana Karina Matosinho da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER” PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19**  
**C.N.P.J. 55.293.427/00001-17**

**FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)**

Antonio Carlos Furrier  
Bruno Cesar dos Santos Ramos  
Carlos Roberto Martins  
Claudionor José dos Santos  
Cledmilson Ribeiro Novais  
David da Silva Costa  
Deraldo Landolfo Rocha  
Dulce Maria Rizzato Menezes  
Edna do Carmo Caldeira Buranello  
Edno Cano  
Eliane Dantas Coelho Pinto Garcia  
Felipe Domenice de Souza  
Flavio do Nascimento  
Florismar Cavalcante Almeida  
Franklin Villalba Ribeiro  
Gilvan Ribeiro dos Santos  
Gislaine Medeiros Senturion de Oliveira  
Isabela Akemi Hondo  
Ivan Adalberto Ferreira  
Izabel Cristina Barbosa de Souza  
Joary dos Santos Goes  
Jonathan Freire  
José Francisco dos Santos  
José Ricardo Ferraz Fittipaldi  
José Valmir Flor  
Krisley Gomes Simões  
Luciana da Silva  
Luiz Augusto Andrade  
Luiz Kendi Maemura  
Luiz Rogério Bonifácio  
Marcelo Neves  
Marcelo Zubcov de Luna  
Marcio Gonçalves Batista  
Marcirio Agostinho Vera Rolin  
Marcos Jundi Ota  
Marcos Santos  
Marina Novazzi Sgorlon  
Miqueias Alves de Oliveira  
Monica Oliveira Primo de Lima  
Natal José Bispo  
Paulo Cesar Polido Santana  
Paulo de Souza Pereira  
Priscilla Martins da Silva Pandim  
Rafael Bessa Hidalgo



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER" PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19**  
**C.N.P.J. 55.293.427/00001-17**

**FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)**

Rafael Menezes Trombeta  
Regiane Amaral  
Reginaldo Lushesi  
Reinaldo Ferreira da Silva  
Richard de Oliveira Sene  
Rita Mendes Oliveira Santos  
Sergio Antonio Maroto  
Thiago da Cunha Bastos  
Valdir Alves de Oliveira  
Valdir Fernandes  
Vanderlei Bernardo de Oliveira  
Willian Rodrigues da Silva  
Zilton Rodrigues Pereira

**Art. 2º.** Fica convocada a Comissão nomeada no artigo anterior, responsável pela organização e coordenação dos eventos comemorativos ao aniversário do Município.

**Art. 3º.** Para atender as despesas necessárias, será colocada à disposição da tesouraria da Comissão Organizadora, verba prevista no orçamento para as referidas festividades.

**Art. 4º.** A Comissão deverá prestar contas dos gastos havidos até 30 (trinta) dias, contados da realização do evento, juntando os respectivos comprovantes de acordo com a Lei Municipal nº 1.951 de 25 de julho de 2005.

**Art. 5º.** As funções dos membros atribuídos neste decreto serão exercidas graciosamente, sendo considerados serviços relevantes ao poder público.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Estância Turística de Presidente Epitácio, em 06 de março de 2018.

**CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN**  
**Prefeita Municipal**

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, na data supra.

Hermelindo Alberto Villalba  
Secretário de Administração